



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 126 /2022

Guaíba, 04 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 170/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 481 /2021** apresentado pelo **Vereador Airton Elegância - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Tendo em vista o período de pandemia que estamos vivenciando e que afetou emocionalmente a vida de inúmeras pessoas, principalmente aquelas que perderam seus entes queridos, quais ações, medidas e/ou projetos o Executivo Municipal tem realizado no combate a depressão?**
- 2) A Prefeitura Municipal oferece algum tipo de tratamento para as pessoas que procuram o serviço de saúde com os sintomas de depressão?**
- 3) Caso exista um tratamento disponibilizado pela Prefeitura, como o mesmo é realizado e de que maneira o cidadão tem acesso a esse serviço?**
- 4) A farmácia municipal disponibiliza medicamentos para quem está em tratamento?**

REQ 481/2021 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016938 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A66A77F3C2ED3B7732BC3551CABE24E9





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar sobre quais medidas/ações estão sendo tomadas no combate à depressão em decorrência da pandemia de Covid-19. Informamos que as pessoas acometidas por este problema, quando buscam atendimento na rede de saúde do município são atendidas pelo Projeto Acolher, e direcionadas para atendimento com profissionais dos CAPS, que estão preparados para atender essa demanda de pacientes. Após consulta/avaliação é feito acompanhamento dos casos, e aqueles mais graves em que se faz necessário uso de medicação, o profissional médico prescreve e os pacientes fazem a retirada desses remédios na Farmácia do Município, para dessa forma poder realizar o tratamento de forma correta.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.02.04
14:55:26 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

REQ 481/2021 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016938 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A66A77F3C2ED3B7732BC3551CABE24E9**

